



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, a contar do dia 21 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal